

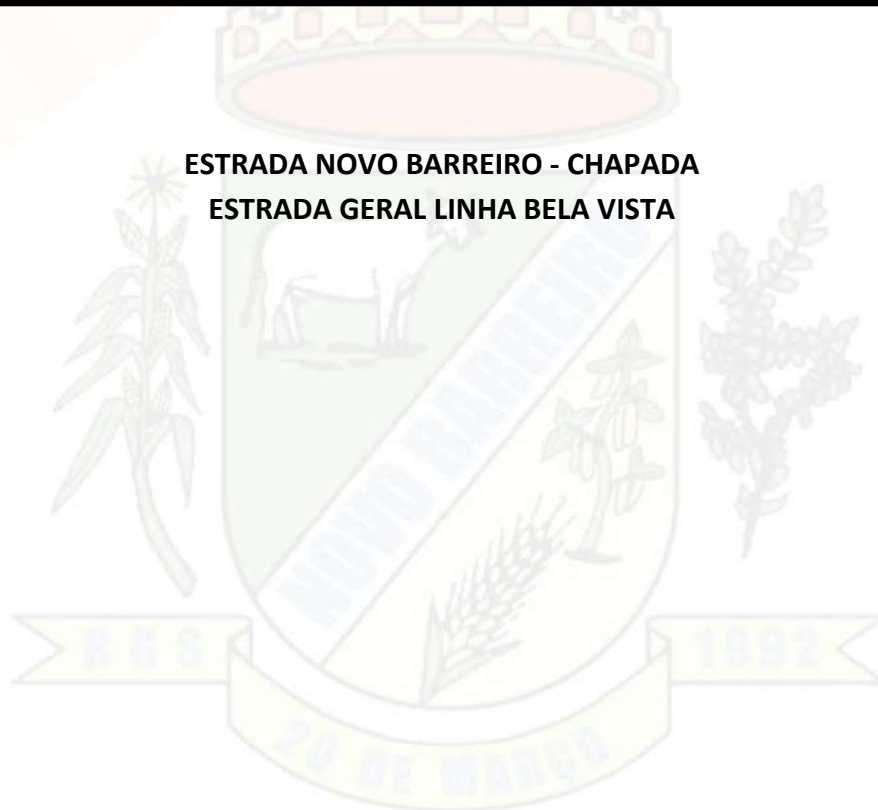


PREFEITURA DE **NOVO BARREIRO**

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO

MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO E CÁLCULO

**ESTRADA NOVO BARREIRO - CHAPADA
ESTRADA GERAL LINHA BELA VISTA**



PROPONENTE: MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO/RS

CNPJ: 92.410.521/0001-35

ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO BATISTA, 415, CENTRO – NOVO BARREIRO/RS. CEP: 98338-000

TELEFONE: (55) 3757-1100

Novo Barreiro/RS, Janeiro de 2026.

CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

1. TRECHOS E ÁREAS

A localização e trechos a serem pavimentados, estão especificados nas Pranchas 01 até a 23.

1.1. ESTRADA NOVO BARREIRO - CHAPADA –123,00 METROS – 861,00 m²

1.2. ESTRADA GERAL BELA VISTA –2990,00 METROS – 20.930,00 m²

ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO – 3.113,00 METROS– 21.791,00 m²

2. GENERALIDADES

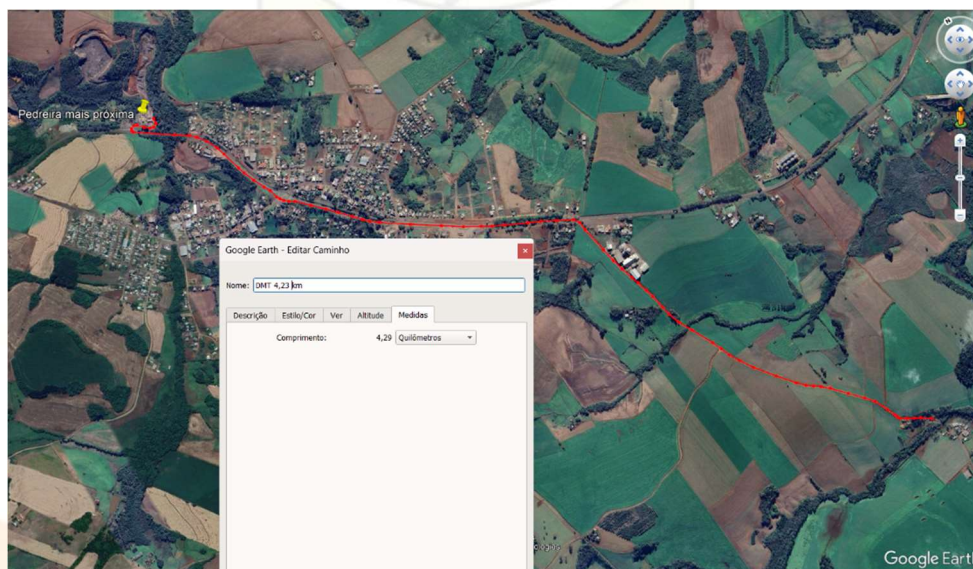
Este memorial descritivo tem como objetivo apresentar as principais características e especificações técnicas, e descrever os serviços a serem executados, do projeto de pavimentação com pedras irregulares, em diversas estradas vicinais do Município de Novo Barreiro/RS, projeto esse que visa melhorar a infraestrutura viária, proporcionando maior mobilidade, durabilidade do pavimento, redução de custos de manutenção, melhorias na drenagem superficial, segurança, saúde, conforto e desenvolvimento socioeconômico.

3. PROJETO GEOMÉTRICO

Por se tratar de vias existentes e já consolidadas, a geometria do local será mantida, não havendo alteração do greide nem do perfil longitudinal da via. As intervenções previstas limitam-se à regularização do abaulamento da pista, com o objetivo de restabelecer as declividades transversais adequadas ao correto escoamento das águas pluviais. Após a regularização geométrica da seção transversal, será realizada a compactação da superfície, de modo a garantir a uniformidade, estabilidade e resistência da plataforma, proporcionando condições adequadas para a execução das camadas subseqüentes do pavimento e para o desempenho estrutural da via.

4. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT

A distância média de transporte foi calculada a partir da pedra mais próxima do local de intervenção de obra, até seu ponto intermediário de execução, sendo utilizado para cada local de intervenção uma DMT:



CNPJ: 92.410.521/0001-35

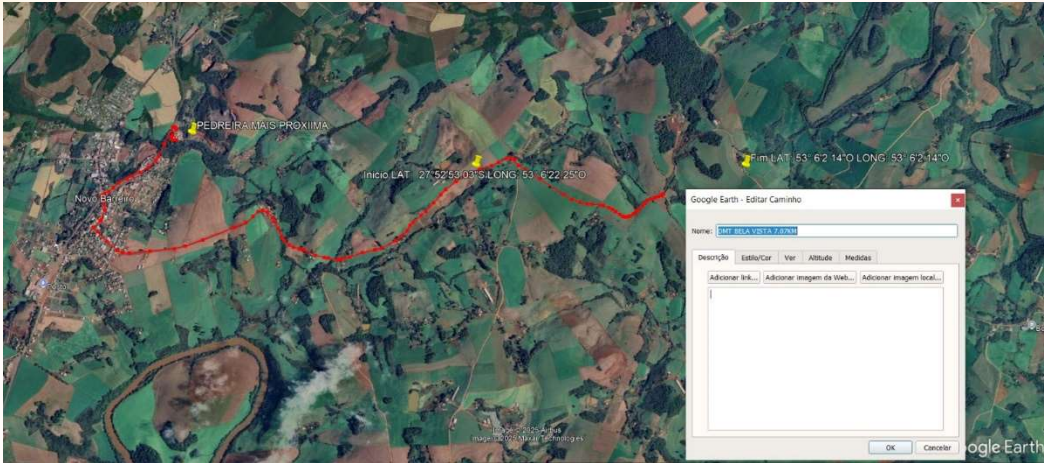
Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

DMT utilizada para a pavimentação da Estrada Novo Barreiro - Chapada



DMT utilizada para a pavimentação da Estrada geral Bela Vista.

1. ESPECIFICAÇÕES – MATERIAIS E SERVIÇOS:

1.1. Serviços Iniciais

1.1.1. Placa de Obra:

A placa deverá ser confeccionada de acordo com cores e demais orientações contidas no Manual visual de placas e adesivos de obras, da Secretaria de Obras do Estado do Rio Grande do Sul.

1.2. Sinalização de Obra:

Deverá ser instalada e mantida em local de fácil visualização placa de sinalização de obras na pista e indicação de desvio, sendo instaladas no início e no final dos trechos.

1.3. Dispositivos de Drenagem:

1.3.1. Guia-Meio fio:

Os meios fio serão moldados in loco, com dimensões de 15x20cm (base x altura), executados de forma a delimitar o pavimento. O meio-fio deverá ficar no mesmo nível do pavimento, garantindo assim o escoamento de águas pluviais até as sarjetas, que farão a condução das mesmas até os pontos de deságue.

CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

1.3.2. Sarjetas:

As sarjetas para escoamento das águas pluviais deverão ser executadas juntamente com a regularização do subleito, ficando as mesmas a aproximadamente 30cm distante do meio fio, sendo estas em formato triangular sendo executado com motoniveladora. Este serviço será executado pela contratante, porém a contratada deverá acompanhar a execução dos serviços.

1.3.3. Bueiros:

Nos locais indicados em projeto serão instalados bueiros para entradas de propriedades onde ainda não possuem. Os bueiros serão executados por meio de tubos de concreto com diferentes diâmetros, sendo os inferiores à 60cm sem armadura e acima desse diâmetro armados.

1.4. Pavimentação:

1.4.1. Regularização e Compactação:

Antes de iniciar os serviços de execução do pavimento, deve-se proceder a regularização e compactação do subleito, de modo a adequar a via com as dimensões, e inclinações previstas em projeto e possibilitar a execução correta dos serviços posteriores.

Este serviço será executado pela contratante, porém deverá a empresa executora entrar em contato com o Secretário de Obras e agendar a execução dos serviços, além de acompanhar a execução dos serviços.

1.4.2. Locação da Pavimentação

Após regularizado o leito natural deverá ser executado o piqueteamento das canchas com espaçamento de 1 metro no sentido transversal, e de 5 a 10 metros no sentido longitudinal, conformando assim o perfil projetado.

1.4.3. Subleito para assentamento com pó de pedra

Após a perfeita regularização do leito natural, será depositado um colchão de pó de pedra com espessura mínima de 10 cm, sobre o leito natural já regularizado e compactado. Ainda, o mesmo deverá ser espalhado de modo que se obtenha a uniformidade adequada.



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

1.4.4. Calçamento das pedras Irregulares

Sobre o colchão de pó de pedra será realizado o assentamento das pedras irregulares de basalto, deverão as pedras serem assentadas com suas faces entrelaçadas e unidas, tomando cuidado para que não coincidam as juntas. As pedras deverão possuir dimensões entre 10 e 15 cm e se faz necessário que entre as pedras não haja um espaçamento maior que 15mm.

1.4.5. Rejuntamento com pó de pedra

Após o assentamento das pedras deverá ser executada uma breve compactação, desta forma fixando as pedras junto ao colchão de pó de pedra, em seguida será colocada uma camada de pó de pedra de no mínimo 3 cm de espessura, que posteriormente será espalhada com vassouras, garantindo que o material adentre nos espaços vazios entre as pedras, funcionando como um rejunte. Em seguida o pavimento receberá compactação com compactador vibratório liso, até atingir o grau de compactação ideal, aumentando assim sua resistência a rupturas, variações volumétricas e sua impermeabilização (devido a redução do índice de vazios).

Obs: os serviços de compactação serão executados pela contratante, porém deverá a empresa executora entrar em contato com o Secretário de Obras e agendar a execução dos serviços, além de acompanhar a execução dos serviços.

1.5. Sinalização:

Prevê a implantação de placas em chapa de aço com película refletiva, em conformidade com a Norma ABNT NBR 11904:2015, fixadas em suporte metálico galvanizado com diâmetro de 3" (três polegadas), com tampas e aletas antigiro e com altura de 3,70m. A face que não recebe mensagem deve apresentar superfície lisa, sem empolamento, sem manchas, sem oxidação, com acabamento preto semifosco homogêneo. A pintura deverá ser executada após corte, furação e arremates.

A reflexibilidade das tarjas, setas, letras do fundo da placa será executado mediante a aplicação de películas refletivas, com coloração invariável, tanto de dia como à noite.

Quanto ao posicionamento das placas, estas deverão ser colocadas no lado direito da via, formando um ângulo de 93° a 95° em relação ao eixo longitudinal da via.

O afastamento lateral das placas, em caso de meio-fio, guarda-corpo ou calçadas, deve ser de 0,50m, da borda até o alinhamento vertical da placa.

Os postes serão fixados no solo, em sapatas de 60x60x110cm, sendo de concreto com $f_{ck, \text{mín.}} = 15 \text{ MPa}$.



PREFEITURA DE **NOVO BARREIRO**

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Durante o desenvolvimento das obras deverá ser evitado o tráfego desnecessário de equipamentos ou veículos por terrenos naturais, de modo a evitar a sua desfiguração. A empresa executora será responsável pela devida sinalização e interrupção do trânsito.

A obra será considerada concluída, após a execução de todas as etapas previstas em projeto e as mesmas estarem de acordo com as especificações feitas, além de não apresentarem nenhuma falha ou problema.

Deverá ser procedida a completa limpeza da obra, e dos locais que sofrerem intervenção, removendo-se quaisquer detritos, e restos de materiais.

Toda a execução deverá ser executada por profissionais qualificados, além de obedecer às normas e legislações vigentes para os respectivos serviços.

Novo Barreiro, 02 de Janeiro de 2026.

DOUGLAS TONELLO ROSSETTO
Engenheiro Civil
CREA- RS 264229

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal